



LEI Nº 7062, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 12 do Loteamento Residencial Santa Joana, que passa a se chamar Rua Benedita Ribeiro da Cruz.-

Autoria: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 12, do loteamento denominado Residencial Santa Joana, com início na Rua Samuel Florentino de Souza e término na Rua Manoel Ribeiro de Souza, ambas do mesmo loteamento, passa a ser denominada de **RUA BENEDITA RIBEIRO DA CRUZ.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 10 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 8.872/2023.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ